

## Carta Aberta aos Fundadores da AMEC

Os signatários desta carta, Encarregados de Educação de alunos do CCML, vêm expor a V. Exas. os seguintes factos sobre a situação da AMEC:

1. Em Abril passado apercebemo-nos do diferendo que opõe os trabalhadores da AMEC (em particular o seus professores) com a sua Direcção. Tomámos consciência da possibilidade de despedimento de muitos professores (frisamos, "muitos") que asseguram diversos projectos pedagógicos ("Pequenos violinos"; "Jovens Violoncelos"; "Ensemble de Violas", entre outros);
2. A gravidade da situação motivou os pais/encarregados de educação a iniciar a organização de estruturas representativas para contacto formal com a Direcção da AMEC. Neste sentido, surgiu inicialmente um movimento representativo dos pais/encarregados de educação do grupo que posteriormente, numa assembleia geral de pais/encarregados de educação nomeou uma Comissão Instaladora que visa estruturar a futura Associação de pais.

As primeiras acções efectuadas por este movimento conduziram já a algumas reuniões com a Direcção da AMEC evidenciaram que a eventual decisão de despedimento dos professores por parte da Direcção da AMEC não assegura os diversos aspectos dos projectos pedagógicos acima referidos, além do evidente impacto, quer na vida directa dos envolvidos (professores, alunos e famílias), quer em termos de reputação e imagem da própria Metropolitana, e ainda na sua relação com os restantes agrupamentos;

3. A desvinculação deste corpo docente teria como consequência directa a impossibilidade de cerca de 150 alunos dos diversos projectos pedagógicos ainda em curso prosseguirem a sua formação. Esta situação seria agravada por condicionantes, especialmente penalizadoras para este número significativo de alunos:
  - a. A inexistência de quaisquer alternativas ao actual corpo docente que assegure a metodologia educacional Suzuki e a qualidade do desempenho actualmente existente (o que poderá vir a pôr em causa o próximo ano lectivo 2012/2013);
  - b. À data actual as provas para acesso a outras instituições (mesmo com os inconvenientes educacionais referidos) encontram-se já ultrapassadas;

- c. Qualquer quebra na relação uma efectiva já estabelecida entre professor/aluno/encarregado de educação constituiria um enorme revés na estabilidade educativa dos alunos;
- d. Esta situação teria ainda impacto noutras actividades, designadamente nas orquestras em que estes jovens participam e nas restantes disciplinas da estrutura curricular, exercendo, por isso, influência na restante população escolar.

Face ao acima exposto, estes factos comprometem, em nossa opinião, a missão e os objectivos específicos da AMEC, tal como definidos pelo conjunto dos seus Fundadores. Perante esta situação, e uma vez que as respostas obtidas junto da Direcção inviabilizam a manutenção dos projectos pedagógicos em que acreditamos, trazemos até V. Exas. esta nossa exposição, esperando que possa vir a contribuir para uma solução satisfatória e prestigiante para a AMEC.

Aguardamos, por isso, que V. Exas nos concedam a oportunidade de melhor apresentar a posição dos pais/encarregados de educação numa audiência em conjunto com a Direcção da AMEC, a agendar o mais brevemente possível, tendo em conta que o ano lectivo 2011/2012 encontra-se na sua fase final.

Com elevada consideração,

Os signatários,

Encarregados de Educação de alunos do CMMI.

## **CARTA DE PRINCÍPIOS**

### **POR UMA EDUCAÇÃO MUSICAL DE QUALIDADE**

#### **7 REQUISITOS EM PROL DA EXCELÊNCIA E DA QUALIDADE**

Reunidos no dia 21 de Maio de 2012, os encarregados de educação e pais de alunos da AMEC manifestam a importância atribuída à garantia de cumprimento dos seguintes requisitos:

1. Estabilidade e qualidade do corpo docente
  2. Manutenção dos projectos educativos distintivos (exemplo dos Pequenos Violinos, Jovens Violoncelos, entre outros)
  3. Valorização da multiplicidade de experiências formativas, incluindo os workshops e apresentações públicas
  4. Normal funcionamento do restante ano lectivo e informação clara e detalhada do projecto educacional e das decisões quanto ao próximo ano lectivo 2012/2013
  5. Entrada em funcionamento de uma associação de pais e encarregados de educação
  6. Relação qualidade-preço compatível com serviço prestado e as condições disponibilizadas
  7. Participação responsável, continuada e empenhada dos fundadores no desenvolvimento futuro da AMEC
-